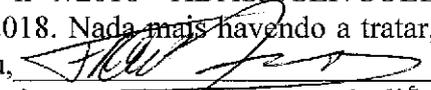
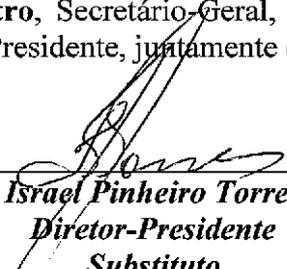
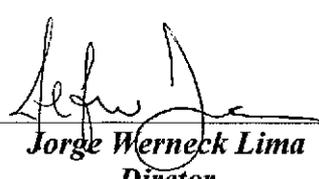


ATA DA 2ª REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 11 horas, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Substituto Israel Pinheiro Torres, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Chefe do Serviço Jurídico Substituto Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Diretor-Presidente Paulo Salles e do Ouvidor João Carlos Teixeira. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo nº 00197-00000981/2018** – Reajuste Tarifário Anual de 2018 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a vigorar a partir de 1º de junho de 2018, conforme prescreve o Contrato de Concessão nº 001/2006 e objeto da Audiência Pública nº 004/2018. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu reajustar em 0,93% (noventa e três centésimos por cento) as tarifas homologadas por meio da Resolução nº 07, de 28 de abril de 2017, a título de Reajuste Tarifário Anual, a vigorar no período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, consoante aos termos da Nota Técnica SEI-GDF nº 2/2018 - ADASA/SEF/COEE e nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 06/2018. **2. Processo SEI nº 00197-00001227/2018** – Revisão Tarifária Extraordinária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a vigorar a partir de 1º de junho de 2018, conforme prescreve o Contrato de Concessão nº 001/2006 e objeto da Audiência Pública nº 004/2018. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. O Diretor José Walter Vazquez Filho pediu vistas dos autos por 30 (trinta) minutos e a Reunião foi interrompida. **Decisão:** A Diretoria, por maioria, vencido o Diretor José Walter Vazquez Filho, decidiu homologar em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento) a título de Revisão Tarifária Extraordinária – RTE sobre os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, a vigorar no período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, consoante aos termos da Nota Técnica SEI-GDF nº 9/2018 - ADASA/SEF/COEE e nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 07/2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Israel Pinheiro Torres
Diretor-Presidente
Substituto

José Walter Vazquez Filho
Diretor

Jorge Werneck Lima
Diretor